

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

023.167

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

10/12/2021

DATA FIM

10/12/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080832021

ASSUNTO/SÚMULA

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIDOR(S)

NOME

LUCILENE MARGUES DA SILVA

CPF

626.769.201-97

CARGO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

5

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 326/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE INDENIZAÇÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo **2008/2013** e o requerimento solicitando a referida indenização da servidora de que se trata esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade a servidora: **LUCILENE MARQUES DA SILVA**, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipais Saúde, referente ao período aquisitivo 2008/2013, referente á 90 dias.

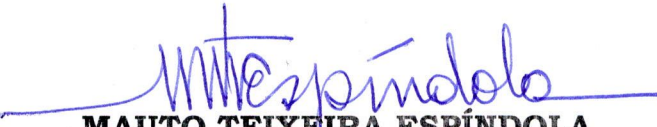
Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Dezembro /2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Rosário Oeste - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 326/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021****PORTARIA N.º 326/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021****CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento solicitando a referida indenização da servidora de que se trata esta Portaria. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade a servidora: **LUCILENE MARQUES DA SILVA**, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipais Saúde, referente ao período aquisitivo 2008/2013, referente à 90 dias.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Dezembro /2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico n° 023/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação

supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedores: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.451.234/0001-58, valor: 12.475,00. ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ: 28.613.773/0001-62, valor: 859,50. 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.516.527/0001-55, valor: 18.535,30. LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 30.701.265/0001-88, valor: 19.998,00. LUZ & CIA EIRELI CNPJ: 31.075.299/0001-77, valor: 47.170,00. DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58, valor: 14.687,90.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2021.

Joraídes Soares de Souza – Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico n° 021/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT Vencedores: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17, valor: 31.855,00. PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 30.802.043/0001-51 valor: 43.085,00. NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05, valor: 64.400,00.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2021.

Joraídes Soares de Souza – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO N° 142/2021**

EXTRATO AO CONTRATO N° 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT; **EMPRESA CONTRATADA:** L. J. SALVADOR, inscrita no CNPJ sob n°. 20.597.408/0001-08; **Vigência do Contrato:** 03/12/2021 até 03/12/2022; **VALOR ES-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
COMUNICAÇÃO INTERNA-CI

De: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Para: Departamento Pessoal	Data: 08/12/2021	Nº CI: 1080/2021
--	-------------------------	-------------------------

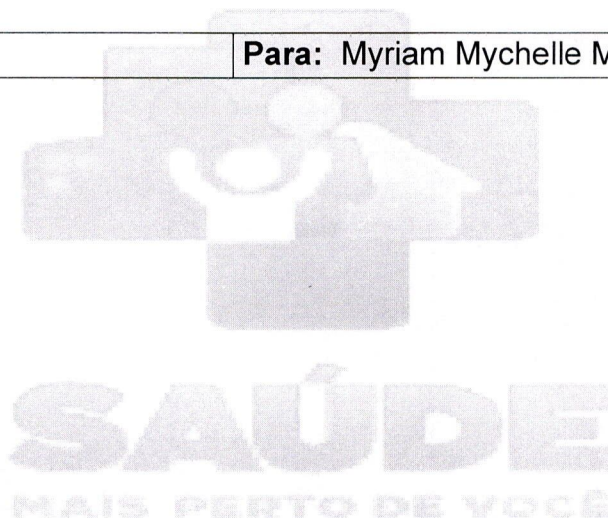
Prezada Senhora

A par em cumprimentá-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o requerimento de Licença Prêmio referente a 2008/2013 da funcionária Municipal Lucilene Marques da Silva.

Cordiais Saudações.


De: Auriane Alves Prata

Para: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira



REQUERIMENTO

Para: Mauto Teixeira Espíndola

Exmo. Prefeito Municipal de Salto do Céu

Eu, Lucilene Marques da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 1004071 SSP/MT e do CPF 62676920197, Funcionária Pública Municipal, com o cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência se digne conceder a indenização de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2008/2013, de acordo com disposto na lei 069/1993, Art. 95 §3°.

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

Salto do Céu MT, 08 de Dezembro de 2021.

Lucilene Marques da Silva

Lucilene Marques da Silva

Funcionária Pública Municipal

*Recebi em
08/12/2021
Mauto Teixeira Espíndola*